



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 088 / 2018

Protocolo:	
Data:	Hora:
Ofício:	
Aprovado na	SO, realizada
Em 03/04/18	adendo
Presidente	
NEY VAZ PINTO LYRA	
Vereador	

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Segurança e Cidadania, Secretária de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda e Secretaria de Serviços Urbanos que se tome providências urgentes quanto a regularização do fantasmagórico equipamento público urbano que ostenta o pomposo nome de **Estação de Transbordo do Jardim Albatroz 2**.

Bertioga, 03 de abril de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento e Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação**:

É de todos o conhecimento das dificuldades financeiras porque passa toda nação brasileira, onde se inclui nosso município, com profundos e nefastos reflexos na segurança e vulnerabilidade social da população. Desde há muito tempo os cidadãos brasileiros saem de suas casas para o trabalho e não sabem os contratempos com que se defrontarão, inclusive em relação às



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

suas vidas, visto que, em face das necessidades, torna-se mais exacerbados os eventos nocivos reflexo das mazelas sociais.

Todo administrador público deveria, repito, deveria, ter como uma de suas primeiras metas o planejamento, visto que ações isoladas que partem do "achismo" tendem, geralmente, ao fracasso ou, pelo menos, na melhor das hipóteses, gerar constrangimentos, conflitos e mal estar aos administrados que, como sempre, pagam a conta.

Vamos ao caso específico. Na gestão passada os administradores de plantão, sob uma sigla suntuosa, **SIT**, vislumbraram uma atividade mágica que seria a panaceia para todos os males do transporte de Bertioga. Para quem não sabe, a pretenciosa sigla quer dizer SISTEMA INTEGRADO DE TRANSPORTE.

Vejamos. Pretendiam os plantonistas promover baldeações entre os ônibus que viriam dos extremos do município, alegando que isso daria mobilidade e atendimento a todos os bairros com, segundo esses alquimistas, significativo ganho de tempo e economia financeira para todos os usuários.

Na prática, o que aconteceu? Se dissermos nada estaremos falseando a verdade, pois muita coisa aconteceu. Para nosso espanto, e mais uma decepção, essa tresloucada ideia de quem hoje engana em outro município, nos legou verdadeiros mostrengos e desperdício de dinheiro público.

Alguém tem alguma explicação para aquele amontoado de metal e alvenaria que denominam, talvez até jocosamente, **ESTAÇÃO**



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

RODOVIÁRIA, situada no Jardim Raphael? Nem com muita boa vontade alguém pode ver “naquilo” algo de útil.

Mas nosso trabalho, hoje, foca em outro monstro do famigerado SIT, A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO DO JARDIM ALBATROZ 2, que ilustraremos com as fotos anexas.

Tenho sempre dito que CONTRA FATOS E FOTOS NÃO HÁ ARGUMENTOS o que mais uma vez se mostra apropriado. Vejam. Isso que as imagens corroboram é tudo, menos um equipamento público urbano a serviço da população.

Lá temos de tudo, e muito, podem escolher qual aspecto miserável e insalubre querem analisar. Temos abandono, imundice, situação generalizada de descaso e incidência de promiscuidade social, sexual, drogas, desleixo, irresponsabilidade e tudo mais que quiserem de negativo atribuir. E pasmem, construído com verba pública, um monumento ao desperdício e a mau versação de nossos, até consideráveis, recursos.

Para que serve aquilo? Será que não existe alguém que veja o que estamos aqui narrando? Será preciso desenhar? É um abandono, uma chaga social a 5 (cinco) minutos do centro da cidade e, conseqüentemente, do Paço Municipal.

Por isso, Nobres Pares, é com profunda indignação que, **Indicamos** ao Poder Executivo Municipal, com fulcro na CF/88, artigo 5º, inciso XXXIII e na Lei Federal Nº 12.527/2011 - Lei de Acesso a Informação, através das Secretarias enunciadas na Ementa, nos informe quais providências que, embora já se faz tarde, estão programadas para sanar essa chaga aviltante localizada em frente a entrada principal de nossa cidade.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

Anexo, fotos da Estação de Transbordo do Jardim Albatroz 2.


Valéria Bento
Vereadora


Luís Henrique Capellini
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

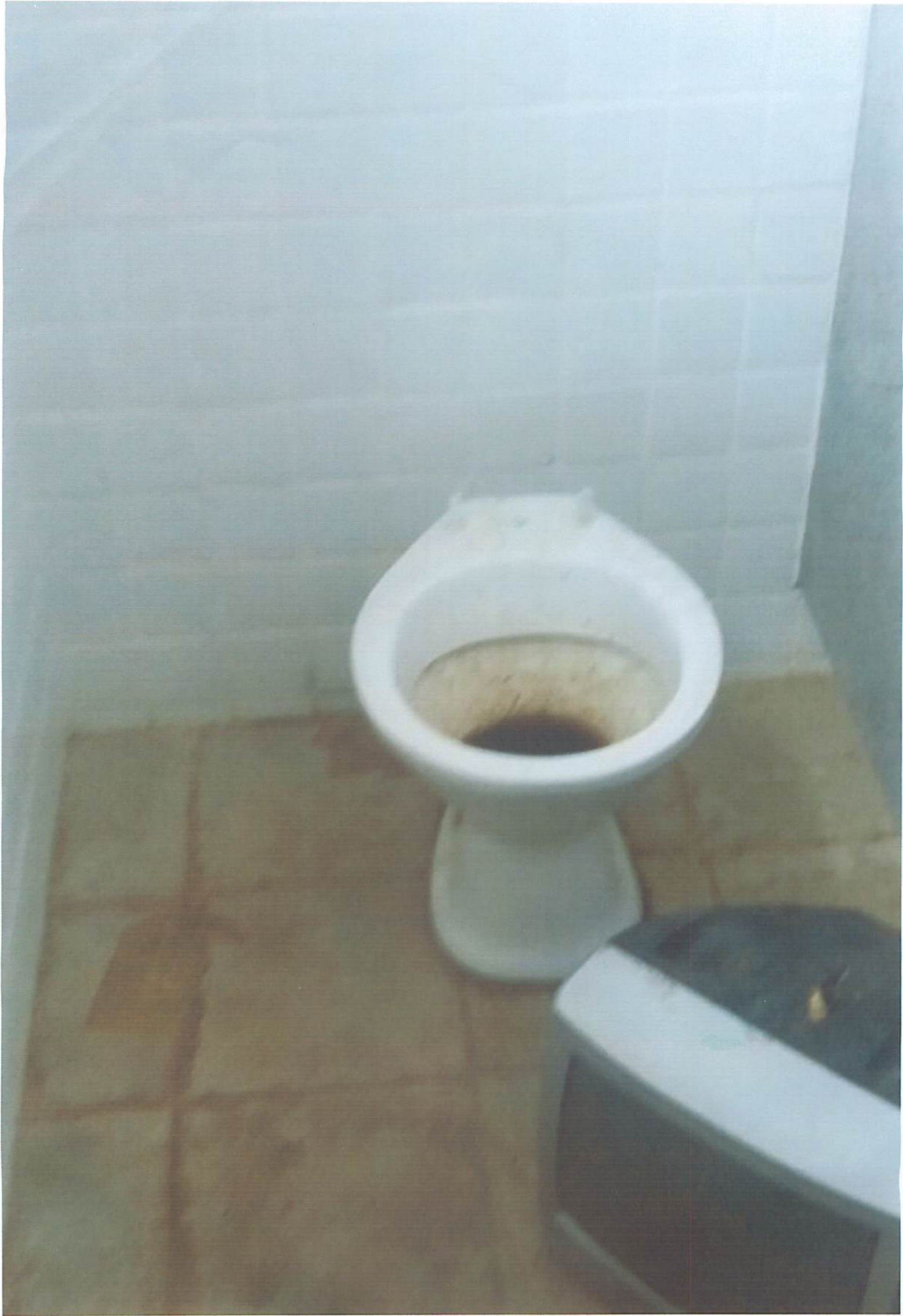
MATHEUS DEL CORRAL RODRIGUES
Vereador

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário











SAIDA
GUICHÊ
INFORMAÇÕES



TRANSBORDO
DE PASSAGEIROS
ALBATROZ

Bertoga



SAIDA
GUICHÊ
INFORMAÇÕES